PROJETO DE LEI 01-00687/2026 dos Vereadores Adilson Amadeu (UNIÃO) e Ricardo Teixeira (UNIÃO)

Denomina "Praça Cantor Ary Sanches", o espaço público inominado localizado na Rua Telmo Giolito Porto, CODLOG 53.702-0, situado no setor 027, quadra 071, lote 0003, no Distrito da Mooca, pertencente à Subprefeitura da Mooca e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica a denominado Praça "Cantor Ary Sanches ", o espaço público inominado localizado na Rua Telmo Giolito Porto, CODLOG 53.702-0, situado no setor 027, quadra 071, lote 0003, no Distrito da Mooca, pertencente à Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 02/09/2026, p. 705

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.